



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000084**

Data e Hora de Emissão

**02/06/2022 14:28:15**

Código de Verificação

**JRVQ-UIG9**

20220602u28281163000109

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.281.163/0001-09**

Inscrição Municipal: **593.247-5**

Nome/Razão Social: **CLARICE DE M. ANDRADE PRODUCOES - ME**

Endereço: **AV DANTAS BARRETO 1090, SALA 0901 CX POSTAL 30 - SAO JOSE - CEP: 50020-000**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **clariceandrade@gmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DANILO JORGE DE BARROS CABRAL**

CPF/CNPJ: **509.036.914-34**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Gab 423, Anexo IV - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-...**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente aos serviços prestados, no mês de maio, de produção e pósprodução cinematográfica para a divulgação do mandato parlamentar do deputado Danilo Cabral nas redes sociais:

instagram - @danilocabral

facebook - facebook/danilocabral40

Nota quitada através de depósito bancário conforme dados:

santander

ag: 4500

cc: 13002724-8

Esta empresa é optante pelo Simples Nacional com alíquota de 2% para ISS.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.350,00**

Código da Atividade Prestada

**5911199 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROG DE TELEV N/ ESP ANTER**

**12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>0,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000083, emitida em 01/06/2022.